



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº 18, DE 29 DE JUNHO DE 2024

O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO DO CÂMPUS DO PANTANAL, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, por meio da Comissão de Seleção constituída pela Portaria nº 139/2024-CPAN/UFMS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Edital UFMS/PROPP nº 152, de 18 de abril de 2024, que tornou pública a abertura de inscrições para processo seletivo de candidatos brasileiros e estrangeiros para preenchimento de vagas nos cursos novos de mestrado e de doutorado aprovados pela CAPES em 2023, para ingresso no segundo semestre do ano letivo de 2024 e considerando o Cronograma previsto no item 3 do Edital nº 152/2024, torna público o **Resultado Final da Defesa de Pré-Projeto**, conforme anexo I deste Edital, e **Resultado dos Recursos**, conforme anexo II deste Edital.

Corumbá, 29 de junho de 2024.

Isabella Fernanda Ferreira
Presidente da Comissão de Seleção

ANEXO I
(EDITAL Nº 18/2024)
RESULTADO FINAL DA ETAPA DA DEFESA DE PRÉ-PROJETO

EDUCAÇÃO (Corumbá)	
DOUTORADO	
Ampla Concorrência	
Número de Inscrição	Nota DP
202432223	8,15
202430946	3,90
202431257	9,10
202432429	9,50
202431763	4,90
202432395	9,50
202432349	5,60
202431021	9,80
202430864	8,73
202432333	4,40
202432481	8,46
202432154	7,50
202431032	5,30
202432310	7,90
Ações Afirmativas	
Número de Inscrição	Nota DP
202432391	9,40
202430999	10,0
202432367	6,50
202431020	3,23
202432079	9,40
202432273	3,00

Legenda:

DP: Defesa de pré-projeto

ANEXO II
(EDITAL Nº 18/2024)
RESULTADO DOS RECURSOS DA DEFESA DE PRÉ-PROJETO

Nº de Inscrição	Resultado	Justificativa
202431032	Indeferido	O/A candidato(a) teve seu pedido de revisão recebido e indeferido, conforme parecer substanciado emitido pelos avaliadores da etapa de defesa de Pré-Projeto.
202432349	Indeferido	O/A candidato(a) teve seu pedido de revisão recebido e indeferido, conforme parecer substanciado emitido pelos avaliadores da etapa de defesa de Pré-Projeto.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Isabella Fernanda Ferreira, Membro de Colegiado**, em 29/06/2024, às 08:40, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4927184** e o código CRC **B910E57E**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

Av. Rio Branco, 1270 - Universitário

Fone: (67)3291-6214

CEP 79304-020 - Corumbá - MS

Referência: Processo nº 23449.000030/2024-38

SEI nº 4927184